



Prefeitura do Município de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 94/89,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989.

"ESTIPULA PREÇOS DE SERVIÇOS EXPLORADOS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 535/78,

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam estipulados os seguintes preços para os / serviços explorados diretamente pelo Município:

01- MATADOURO MUNICIPAL

(gado posto na mangueira do matadouro com direito de transporte até o açougue)

- a) abate de bovinos - por cabeça..... 9,64 BTNs
- b) abate de suínos - por cabeça..... 6,57 BTNs
- c) abate de outros animais - por cabeça..... 2,62 BTNs

02- CEMITÉRIO MUNICIPAL

- a) Sepultamento em vala comum por cinco anos..... 6,57 BTNs
- b) Sepultamento em terreno perpétuo..... 6,57 BTNs
- c) Concessão de terreno perpétuo por m2..... 65,74 BTNs
- d) Exumação e transladação..... 39,44 BTNs

03- REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO, ENTULHO E DETRITOS

- a) por viagem ou carga..... 13,14 BTNs

04- ALUGUEL DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- a) Pá carregadeira - por hora ou fração 29,21 BTNs
- b) Motoniveladora - por hora ou fração..... 36,52 BTNs
- c) Máquina de esteira - por hora ou fração..... 43,82 BTNs

D) CAMINHÕES

- a) por quilômetros rodados..... 0,38 BTNs
- b) por hora de serviço prestado e aterros..... 21,91 BTNs

05- ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

a) Terrenos Vagos

- 1ª Zona - por m2..... 3,94 BTNs
- 2ª Zona - por m2..... 2,62 BTNs
- 3ª Zona - por m2..... 1,31 BTNs



Prefeitura do Município de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. II-

b) Terrenos Edificados


1ª Zona - por m2.....	1,97 BTNs
2ª Zona - por m2.....	1,31 BTNs
3ª Zona - por m2.....	0,65 BTNs

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de dezembro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ
Resp. pela Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 281v.